

Furquim Werneck (SEDE), Leonardo Maurício Colombini Lima (SEF), José Frederico Álvares (INDI), Estevão Andrade e Simone Andrade (LATÍCINIOS PJ)

Extrato de Protocolo de Intenções Nº 059/2012
Partes : O Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a Carrocieras HERINGER Ltda.-EPP. Objeto : tem por objetivo viabilizar a expansão, pela HERINGER, de sua unidade industrial, no município de Governador Valadares, neste Estado, destinada à fabricação e comercialização de Carrocieras de madeira, Furgão e Cabines Suplementares Data : 28.05.2012. Signatários : Antonio Augusto Junho Anastasia (ESTADO), Dorothea Fonseca Furquim Werneck (SEDE), Leonardo Maurício Colombini Lima (SEF), José Frederico Álvares (INDI) e Sandro Faria Heringer (HERINGER)

Extrato de Protocolo de Intenções Nº 060/2012
Partes : O Estado de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a MM COMÉRCIO DE PLÁSTICOS Ltda. Objeto : tem por objetivo viabilizar a implantação, pela MM COMÉRCIO DE PLÁSTICOS, de um Centro de Distribuição, neste Estado, destinado à comercialização de Polietileno de alta densidade, Polietileno de baixa densidade, Polietileno linear de baixa densidade, Polipropileno Homopolímero, Polipropileno Copolímeros, Polipropileno Randômico e Copolímero de etileno e acetato de vinila. Data : 16.05.2012. Signatários : Antonio Augusto Junho Anastasia (ESTADO), Dorothea Fonseca Furquim Werneck (SEDE), Leonardo Maurício Colombini Lima (SEF), José Frederico Álvares (INDI) e Marcelo Poczekwa Prando (MM COMÉRCIO DE PLÁSTICOS)

12 cm -27 312871 - 1

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE MINAS GERAIS**

Companhia de Desenvolvimento Econômico
de Minas Gerais CODEMIG

Extrato de Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 24/05/2012, na Rua Aimorés, 1697, às 11:00 horas. Presidente: Dr. Roney Luiz Torres Alves da Silva; Secretário: Jolcio Carvalho Pereira – Edital de Convocação, conforme correspondências enviadas aos acionistas Banco de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - BDMG e Governo do Estado de Minas Gerais.

Quorum: mais de 2/3(dois terços) do Capital Social.
Registrada na íntegra perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob o nº 4872256 em 21/06/2012 – Protocolo nº 12/433.417-2 – Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.
Deliberação da Assembléa Geral: a Assembléa autorizou a CODEMIG a providenciar a retirada de patrocínio de seus planos de previdência privada (CDI e COMIG), administrados pela Previminas, planos estes na modalidade Benefício Definido – BD, com a criação de um novo plano Codemig Previ na modalidade de Contribuição Definida – CD.

1. Convênio nº 3325 – entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE X CODEMIG – Objeto: Cooperação financeira entre as partes para desapropriações para as obras de duplicação da Av Pedro I, interseção da Av Vilarinho, melhoria na Av Pedro II e Vias 710 e 210 - prazo 9 meses – valor de R\$100.000.000,00 - assinado em 20/06/2012.

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
Homologo o resultado do processo licitatório – Pregão Presencial nº 16/2012, para fornecimento e instalação de Cortinas para o Edifício da Rua Manaus, cuja adjudicação foi feita em 26/06/2012, a empresa: MAURICIO CRISTIANO DE FREITAS - ME, Item 1.

HOMOLOGO
EM 26/06/2012
OSWALDO BORGES DA COSTA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG

8 cm -27 312933 - 1

Companhia de Desenvolvimento Econômico
de Minas Gerais CODEMIG

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG**
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03/2012 - Processo Interno nº 173/12
MODALIDADE - Maior oferta

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais-CODEMIG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA, para

Alienação de 20 (vinte) salas do Edifício Hércules, situado à Rua Espírito Santo, nº 466, 1 (uma) sala no Edifício Juncal, situada na Rua Tamóis, 462, Centro, em Belo Horizonte (MG).

Poderão participar da licitação empresas e pessoas físicas que atenderem às condições estabelecidas no Edital, que encontra-se à disposição dos interessados na CODEMIG, na Rua dos Aimorés, 1697, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, a partir do dia 02/07/2012, podendo ser adquirido mediante pagamento na Tesouraria da CODEMIG no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

Os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços serão recebidos até as 10 horas do dia 01 de agosto de 2012, na portaria da CODEMIG, no endereço mencionado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado julgamento de habilitação em processo licitatório
Concorrência 01/2012– Processo Interno 95/12
Objeto: Execução das obras de construção de emissário de esgoto sanitário, estação elevatória e rede de esgoto para destino final do efluente de esgotamento sanitário no Distrito Industrial de Araruari (MG).

Licitantes habilitadas:
Araguaia Engenharia Ltda;
Cemarq – Consultoria e Empreendimentos Ltda;
Companhia da Obra Engenharia e Construções Ltda;
Emtel – Empreendimentos, Tecnologia e Engenharia Ltda;
Gondim Construtora Ltda – EPP;
Luma Engenharia Ltda;
Tenco Construções e Urbanismo Ltda;
Tese Construções Ltda.
Licitante inabilitada:
Construtora Cofal Ltda, por não atendimento do item 6.4.5 do edital.
Belo Horizonte, 26 de junho de 2012.
Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
Homologo o resultado do processo licitatório – Pregão Presencial nº 17/2012, para fornecimento e instalação de Divisórias piso-teto para o Edifício da Rua Manaus, cuja adjudicação foi feita em 26/06/2012, a empresa: DIV DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAREDES DIVISÓRIAS LTDA, Item 1.

HOMOLOGO
EM 26/06/2012
OSWALDO BORGES DA COSTA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMIG

Resultado julgamento processo licitatório
Carta Convite 11/2012– Processo Interno 156/12
Objeto: Contratação de serviços especializados para elaboração de Plano Museológico e de gestão para o Cassino de Lambari (MG).
1º lugar – vencedora: Estilo Nacional Ltda EPP
Propostas desclassificadas:

Limine Construtora Ltda – não cumprimento dos itens 9.7 e 21.7 do edital;
Maisquatro Empreendimentos Ltda – não cumprimento do item 9.7 do edital;
Rede Cidade Desenvolvimento Sustentável Ltda – não cumprimento dos itens 21.6, 21.7 e 21.8 do edital
Belo Horizonte, 27 de junho de 2012.
Comissão Permanente de Licitação
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo Interno 118/12
Contrato: TOTVS S.A.
Objeto: Fornecimento de módulos complementares ao “Sistema de Gestão Empresarial Integrado (ERP)”, EMS DATASUL, abrangendo serviços de implantação, atualização, revitalização, suporte técnico, manutenção e treinamento.

Fundamento legal: inciso I do artigo 25 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores
Em 27 de junho de 2012.

Oswaldo Borges da Costa Filho
Diretor Presidente da CODEMIG

Extrato de Contratos
1. Termo aditivo nº 3286.1 – GEOGESTÃO SERVIÇOS DE GEOINFORMAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL LTDA X CODEMIG – Objeto: Mapeamento e ordenamento de áreas rurais em Ribeirão das Neves/MG / Prorrogação do prazo de vigência por 60 dias a partir de 25/07/12, assinado em 12/06/2012.
2. Convênio nº 3326 – entre DER/MG X CODEMIG – com a intervenção do SETOP/MG - Objeto: Cooperação técnica e financeira para obras de implantação do programa PROACESSO – prazo de 9 meses – valor de R\$50.000.000,00 - assinado em 26/06/2012.

20 cm -27 313210 - 1



CNPJ: 17.155.730/0001-64

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Nº 500-G04702 - Cemig GT - CNPJ nº 06.981.176/0001-58 e Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Sistema de Controle e Acesso. Abertura da sessão pública 20/08/2012, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.

Pregão Eletrônico - Nº 500-G04708 - Cemig GT - CNPJ nº 06.981.176/0001-58 e Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Calço de Borracha para Roda. Abertura da sessão pública 11/07/12, às 9 horas - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.

Pregão Eletrônico - Nº 500-K04409 - Cemig GT - CNPJ nº 06.981.176/0001-58 e Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Multiplex e Transceptor Óptico. Adendo nº 03 - Altera Abertura da sessão pública 27/07/12, às 9h30 - Envio de proposta: sítio www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível, gratuitamente, no mesmo sítio. Rosana Figueiredo de Carvalho - Gerente de Suprimento de Material.

6 cm -27 313211 - 1



Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 538ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 05-06-2012, às 13 horas, na sede social.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: I-) a prestação de garantia fidejussória, por meio de aval apostado nas cartúlas, pela Cemig no âmbito da quinta emissão de notas promissórias comerciais da Cemig D (Notas Promissórias e Emissora, respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM-476/2009, da Instrução CVM-134/1990 e demais regulamentações aplicáveis, tendo como público alvo exclusivamente investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 109 da Instrução CVM-409/2004, combinado com o artigo 4º da Instrução CVM-476/2009 (Investidores Qualificados), obedecidas as seguintes características: Emissora: Cemig Distribuição S.A.-Cemig D; Coordenador Líder: BB Banco de Investimento S.A.; Coordenadores: Banco BTG Pactual S.A. e HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., podendo ainda contar com eventual participação de outras instituições financeiras indicadas pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da Cemig por meio de aval apostado nas cartúlas; Destinação dos Recursos: financiamento de investimentos já realizados ou a serem realizados pela Emissora, pagamento de dívida(s) contraída(s) pela Emissora e/ou reforço do capital de giro da Emissora; Volume da Emissão: até seiscentos e quarenta milhões de reais; Número de Séries: série única; Valor Nominal Unitário: dez milhões de reais na Data de Emissão; Quantidade: até sessenta e quatro Notas Promissórias; Procedimento e Regime de Colocação: a distribuição será pública, com esforços restritos de colocação, em mercado de balcão organizado, administrado e operado pelo Coordenador Líder em comum acordo com os Coordenadores e aprovadas pela Emissora como resultado de eventual processo de sindicalização; Garantia Fidejussória: as Notas Promissórias e todas as obrigações delas resultantes contarão com a garantia corporativa da